



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Quadra 103 Sul, Avenida LO 1, Conjunto 4, Lote 22 CEP: 77.015-028
(63) 3218-6706 - gabinete@sejudh.to.gov.br

MEMO Nº 0002/2012/DIF

Palmas, 05 janeiro de 2012

PARA: Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Glória de Ivone
DE: Diretoria de Contabilidade e Finanças (Convênios)
ASSUNTO: Aprovação da prestação de contas do convênio 003/2009

Encaminho a aprovação de prestação de contas do convênio 003/2009, processo 2009/1701/00082 que tem como objeto repasse financeiro no valor de R\$ 249.997,00 (Duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais) para o Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente- Glória de Ivone, destinado ao "Projeto Ciranda de Direitos".

Atenciosamente,

Marcos Eurípedes Borba
Diretoria de Contabilidade e Finanças



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
NÚCLEO SETORIAL DE CONTROLE INTERNO
COORDENADORIA DE AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

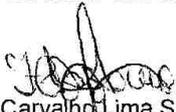
PROCESSO: 2009 1701 00082
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO 003/2009
VIGÊNCIA: 10 meses
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 11/02 a 11/12/2009
PRAZO DE PREST DE CONTAS : até 11/01/2010
PRORROGAÇÃO DO PRAZO: 11/12/2009 à 11/04/2010 Aditivo nº 01 Conv 60000.0047918.084
INTERESSADO/RESPONSÁVEL: Centro de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente
Glória de Ivone/ Simone Pereira Brito Franco
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 249.997,00
VALOR DO REPASSE: R\$ 249.997,00

RELATÓRIO TÉCNICO/NUSCIN Nº003/2011

Ante ao exposto a documentação apresentada pelo responsável pela aplicação do recurso, SIMONE PEREIRA BRITO FRANCO, em resposta ao Relatório de Fiscalização de nº 002/2011, deste Núcleo, procedemos à análise das razões levantadas e concluímos pelo seu acatamento, tendo em vista que a ocorrência aludida foi regularizada, e que não foram evidenciados indícios que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual.

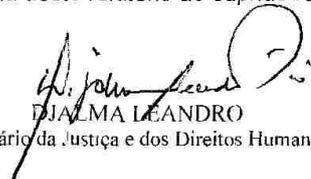
Sugerimos aprovação das contas e baixa de responsabilidade do suprido, via SIAFEM.

NÚCLEO SETORIAL DE CONTROLE INTERNO, aos 23 dias do mês de dezembro de 2011.


Zelia Carvalho Lima Stocco
Coordenadora de Avaliação de Resultados


Pedro Carneiro
Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno

Aprovo. Encaminhe-se a Diretoria Financeira para as providências de baixa e arquivo do processo, enviando cópia deste relatório ao suprido responsável


DJALMA LEANDRO
Secretário da Justiça e dos Direitos Humanos